



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DATA DE ELABORAÇÃO: 27/05/2025

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO,
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS**

1. OBJETO:

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de serviços de lavagem de blusas, blazer e saias do traje de passeio; lavagem do traje de veludo e conserto de bordados; lavagem das saias de musseline plissada rosa; confecção de vestido tubinho sem manga azul bic com forro, bojos e entretela; reforma, criação de trajes de passeio sendo blusa branca, cinturão e saia azul; e confecção de barbie princesas com a réplica dos vestidos de gala. Serviços e confecções serão realizados nos trajes oficiais das Soberanas do município, o qual o Município de Dona Francisca fica **AUTORIZADA** na aquisição do item 6, conforme o **processo administrativo nº _____/2025**.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com o objetivo de identificar se a aquisição está com o valor praticado no mercado.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada através de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

4. DA PRESTAÇÃO DA AQUISIÇÃO/SERVIÇOS

A autorização para a contratação de serviços da empresa de GABRIELI DA SILVA - GABRIELI CENTA ATELIER objeto da contratação, será realizada exclusivamente pela Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto, Indústria, Comércio e Serviços do município de Dona Francisca.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DO CONTRATO:

Estima-se que o valor para a contratação por levantamento da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto, Indústria, Comércio e Serviços é **R\$9.806,00 (nove mil, oitocentos e seis reais)**.

Fonte de recursos:

0803 – DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

13.392.0054.2.109.000 – PROMOÇÃO DA SEMANA DO MUNICÍPIO

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT
1	01	UNID	confeção vestido tubinho sem manga azul bic, com forro, bojos e entretela - 03 unidades	RS2.340,00
2	01	UNID	criação e confeção de trajes de passeio : blusa branca, cinturão e saia azul - 03 unidades	RS5.358,00
3	01	UNID	Barbie princesas com a réplica dos vestidos de gala - 02 unidades	RS458,00
4	01	UNID	lavagem blusa, blazer e saia de trajes de passeio - 03 unidades	RS600,00
5	01	UNID	lavagem traje de veludo e conserto de bordados - 03 unidades	RS750,00
6	01	UNID	lavagem saia de musseline plissada rosa - 03 unidades	RS300,00

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação dos serviços do atelier para a manutenção(lavagem e rebordado) ocorre em função de que os trajes oficiais de veludo foram confeccionados pelo referido atelier e a transformação e confeção do novo traje será contratado pois o atelier possui um design exclusivo, atendimento personalizado, experiência no ramo, qualidade no material entregue, acabamento perfeito e seu processo de fabricação das peças é artesanal o que confere autenticidade e um toque artístico às peças produzidas.

. Esta contratação irá garantir a realização das atividades que a Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto, Comércio, Indústria e Serviços do município e objetiva satisfazer as demandas de trajes oficiais das Soberanas do município de Dona Francisca.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O município de Dona Francisca, através da Administração Municipal, possui Plano de Contratação Anual.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

O município de Dona Francisca, através da Administração Municipal, possui Plano de Contratação Anual, portanto, após verificação do item abordado, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

9. RESULTADOS ESPERADOS

Pretende-se, com a presente contratação, que o serviço seja contratado de forma vantajosa e econômica, além de contratar empresa notória especialização para atender os requisitos solicitados tendo em vista a justificativa de contratação através de Inexigibilidade de Licitação apresentada presente no Dec. Nº019, 05 de maio de 2024, qual cumpre os princípios da eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto, Comércio, Indústria e Serviços contrata uma empresa com profissional qualificada, experiência e responsabilidade, qualidades necessárias para realização do trabalho e que atende a demanda da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto, Comércio, Indústria e Serviços e também das demais secretarias do município de Dona Francisca.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo técnico preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

LUCIANO CÉSAR KITTEL

Secretário Municipal de Cultura, Desporto, Turismo, Indústria, Comércio e Serviços

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK

Prefeito Municipal de Dona Francisca